



REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA Nº 05/2026

Aos 13 dias de abril de 2026, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores (Av. Brasil Argentina, 1100, Centro) os senhores vereadores membros da Comissão Legislação Justiça e Redação Final, Elizandra dos Santos Zilio – PSD; Maico William Bessegatto – Republicanos; Alcione Darli Tonon – Podemos, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Na ocasião foi debatido o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 (Legislativo), altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.410, de 2014, para dispor sobre o descarte irregular de resíduos em logradouros públicos, a obrigação de remoção pelo infrator e a aplicação de multa. Em face do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, com a apresentação de emenda da Comissão, destinada a:

I – corrigir a referência formal à Lei Municipal nº 1.410, para constar a data de 28 de outubro de 2014;

II – regularizar a sequência dos dispositivos da proposição;

III – substituir a referência a URM por UFM, observada a padronização terminológica adequada;

IV – inserir, de forma sistemática, a disciplina da reincidência no corpo da Lei Municipal nº 1.410, de 28 de outubro de 2014; e

V – ajustar a redação do § 3º do art. 90, para prever que o prazo de regularização será fixado pelo Poder Executivo no ato da notificação, de forma motivada, consideradas a gravidade da infração e a dificuldade concreta da regularização.

Ficam os demais ajustes de padronização textual e acabamento técnico reservados à redação final.

Para fins de cumprimento das conclusões deste parecer, seguem anexas a emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Anexo I) e a minuta da redação final (Anexo II), ficando consignado que a fundamentação da emenda consta do próprio parecer.

É o parecer.

Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Vitorino, 13 de abril de 2026



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Elizandra dos Santos Zilio
Presidente

MAICO W. BESSEGATTO
Maico William Bessegatto
Vice - Presidente

Alcione Darli Tonon
Relator